

matrícula

47325

ficha

1

São Paulo, 10. ABR. 1984

Imóvel: A VAGA nº 13-P na garagem localizada no 1º subsolo do EDIFÍCIO ANDRÉA, a Rua PASCOAL VITA nº 366, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área útil de 10,23 m2, área comum de 18,86 m2 e área total construída de 29,09 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 4,71 m2 ou 0,4091% no terreno descrito na matrícula 36 511 deste Cartório, na qual sob o nº 4 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 081 124 0163 2).

Proprietária: LICOSA CONSTRUTORA LTDA (CGC 62 810 304/0001-71), com sede nesta Capital.

Registro anterior: R.3/6 357 e R.3/6 358 de 2 de julho de 1981 e R.1/26 922 de 30 de novembro de 1979 deste Cartório.

A Oficial Maior:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R. 1 em 10. ABR. 1984

Pela escritura de 24 de fevereiro de 1984 do 4º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 763, fls. 272), a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 1 000 000,00 a ESNIDER PIZZO (RG 3 022 727 e CPF 039 075 208-82), brasileiro, jornalista, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77 com NIRCE BONDEZAN PIZZO, domiciliado nesta Capital. (Valor venal do imóvel R\$ 235 467,00).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 2 em 19. AGO 1991

Pela escritura de 30 de janeiro de 1991 do 22º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.625, fls. 55), ESNIDER PIZZO e s/m. NIRCE BONDEZAN PIZZO, (RG 4.154.277), domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vita nº 366, apto. 91, venderam a nua-propriedade do imóvel, pelo valor de Cr\$750.000,00, a MARCIA COLAFERRO LIBERATTI (RG 6.621.122 e CPF 045.445.208-00) do lar e s/m. HELIO LIBERATTI (RG 4.982.984 e CPF 667.764.068-04), advogado, domiciliados a Rua Oneida Alvarenga nº 21, apto. 103, LAERT SILVA GOUVEA (RG 377.889-M.Aer. e CPF 519.435.497-53), e s/m. VERA VALENCIO PESEK (RG 9.813.192 e CPF 051.606.218-22), comerciantes, domiciliados à Rua Borges de Barros nº 282, 13º andar, apto. 132, esses casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e WALTER ROSA GOUVEA JUNIOR (RG 6.987.430), industrial e s/m. MARIA CASSIA DE OLIVEIRA LIMA GOUVEA (RG 6.726.324), do lar, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados à Avenida Cursino nº 4.072. (CPF 655.600.358-15), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. (Valor venal proporcional corrigido

(continua no verso)

47325

matrícula

47325

ficha

1

verso

Cr\$1.410.866,80).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R. 3 em 19. AGO. 1991

Pela escritura referida no R. 2, ESNIDER PIZZO e s/m. NIRCE BONDEZAN PIZZO, já qualificados, venderam o usufruto do imóvel pelo valor de Cr\$ 375.000,00 a JOSÉ COLAFERRO SOBRINHO (RG 1.436.799), industrial e s/m. EDYLA GOES SILVA COLAFERRO (RG 4.285.342), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vita nº 366, aptº 33 (CPF 019.529.438-68). (Valor venal proporcional corrigido Cr\$705.433,40).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av. 4 em 19. AGO. 1991

O regime de bens do casamento de José Colaferro Sobrinho e Edyla Goes Silva Colaferro foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 4.463 no 4º Cartório de Registro de Imóveis.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.5 em 24. AGO. 1995

Da escritura referida na averbação seguinte, consta que o atual estado civil de JOSÉ COLAFERRO SOBRINHO e EDYLA GOES SILVA COLAFERRO é o de separados consensualmente, conforme averbação feita à margem da certidão de casamento extraída do assento nº 4.184 de 19 de dezembro de 1981, do 17º Cartório do Registro Civil, subdistrito, Bela Vista, desta Capital, voltando a mulher a ssinar o nome de solteira, EDYLA GOES SILVA.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

Maria Luna Vieira

* * *

(continua na ficha 2)

matrícula

47325

ficha

2

Helio da Gouveia

São Paulo,

Av.6 em 24. AGO. 1995

Fica parcialmente cancelado o usufruto objeto do R.3, em virtude da re nuncia manifestada pelo usufrutuário, tão somente com relação a 50%, nos termos da escritura de 5 de julho de 1995 do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.591, fls 38 vº).

A escrevente autorizada:

Quina
Maria Luna Vieira

* * *

Av.7 em 24. AGO. 1995

Em virtude do cancelamento parcial do usufruto objeto do R.3, Marcia Colaferro Liberatti e s/m. Hélio Liberatti; Laert Silva Gouvea e s/m. Vera Valêncio Pesek; Walter Rosa Gouvea Junior e s/m. Maria Cassia de Oliveira Lima Gouvea, passaram a ter a plena propriedade de 50% do imóvel.

A escrevente autorizada:

Quina
Maria Luna Vieira

* * *

R.8 em 24. AGO. 1995

Pela escritura de 20 de julho de 1995 do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.591, fls 84) os proprietários MÁRCIA COLAFERRO LIBERATTI e s/m. HÉLIO LIBERATTI; LAERT SILVA GOUVEA e s/m. VERA VALÊNCIO PESEK; WALTER ROSA GOUVEA JÚNIOR e s/m. MARIA CASSIA DE OLIVEIRA LIMA GOUVEA, bem como a usufrutuária EDYLA GOES SILVA (CPF 019.529.438-68), domiciliada nesta Capital a Rua Paschoal Vita nº 366, aptº 91, todos já qualificados venderam o imóvel pelo valor de R\$8.000,00 a GLÓRIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO (RG 3.354.076 e CPF 049.391.158-87), brasileira, separada judicialmente, bióloga, domiciliada nesta Capital à Rua Luisiana nº 255, aptº nº 42.

A escrevente autorizada:

Quina
Maria Luna Vieira

* * *

Av.9 em 12. MAI 1999

Da escritura referida no registro seguinte e conforme averbação feita à margem do assento de casamento nº 10.813 de 29 de janeiro de 1971, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º subdistrito,

(continua no verso)

47325

v

matrícula

47325

ficha

2

verso

Barra Funda, desta Capital, fica constando que o atual estado civil de GLORIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO é o de divorciada, conforme sentença proferida em 30 de setembro de 1997.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.10 em 12 MAI 1999

Pela escritura de 5 de maio de 1999 lavrada no Cartório do 19º Tabelião de Notas da Capital (Lº 3.971, fls. 257) GLÓRIA MARIA DUCCINI DAL COLLETO, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$8.000,00 a CIRO TEIXEIRA CORREIA (RG 5.991.891 e CPF 020.351.868-38) e s/m. LUCILIA DARUIZ BORSARI (RG 8.984.802 e CPF 033.910.068-03) brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, professores universitários, domiciliados nesta Capital, à Rua Pascoal Vila nº 366, aptº 91. (Valor venal R\$11.090,00).

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.11 - COMPRA E VENDA

Em 14 de julho de 2008 - (prenotação nº 326.499 de 20/06/2008)

Pelo instrumento particular de 17 de junho de 2008, **CIRO TEIXEIRA CORREIA**, RG nº 5.991.891-3 SSP-SP, geólogo, e sua mulher **LUCILIA DARUIZ BORSARI**, já qualificados, **venderam** o imóvel, a **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO**, RG nº 29.621.361-5 SSP-SP, CPF nº 205.210.348-17, empresário, e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, RG nº 27.846.686-2 SSP-SP, CPF nº 282.622.258-99, administradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jaguaré, 403, apto 94, cidade de São Paulo, pelo preço de R\$25.000,00, que juntamente com os dos imóveis objeto das matrículas 44.369 e 47.370 perfaz o total de R\$255.000,00. Parte do preço, correspondente a R\$22.436,43, foi utilizada pelos compradores de sua conta vinculada ao FGTS, mantida junto ao Banco Itaú S/A. (Valor Venal de Referência R\$31.186,00).

Escrevente autorizada(o):

Marta Regina Costa

* * *

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

47.325

ficha

03



São Paulo,

R.12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 14 de julho de 2008 - (prenotação nº 326.499 de 20/06/2008)

Pelo instrumento particular referido no R.11, **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO** e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente este e os imóveis objeto das matrículas 44.369 e 47.370, transferindo sua propriedade resolúvel a **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, cidade de Poá, SP., em garantia da importância de R\$187.000,00, referente ao saldo devedor da cota 118 do grupo 00007 do consórcio de imóveis administrado pela fiduciária, sendo o prazo do plano de 120 meses e o prazo remanescente de 72 meses; a data do vencimento da 1ª parcela 10/10/2007 e a data do vencimento da próxima parcela 10/07/2008; o valor atual da parcela mensal R\$2.858,08; o percentual pago de 11,11% e o percentual remanescente de 88,89%. O reajuste da parcela é calculado pela variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), na forma do título, não incidindo juros na atualização do saldo devedor. Constan do título multa e outras condições.

Escrevente autorizada(o):

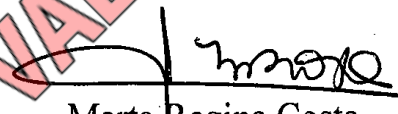

Marta Regina Costa

Av.13 - CORREÇÃO

Em 24 de julho de 2008 - (prenotação nº 327.892 de 23/07/2008)

Nos termos do Art. 213 "I" da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas, procede-se a esta averbação para constar que a importância garantida pela alienação fiduciária objeto do R.12 é de R\$198.838,16, e não como ficou consignado.

Escrevente autorizada(o):


Marta Regina Costa

Av.14 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 01 de junho de 2015 - (prenotação nº 443.376 de 28/05/2015)

Fica *cancelada a alienação fiduciária* objeto do R.12, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 16 de julho de 2014.

Escrevente Autorizado:


Alzimar Bragatto

continua no verso

matrícula

47.325

ficha

03

verso

R.15 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 03 de setembro de 2020 - (prenotação nº 529.208 de 07/08/2020)

Selo Digital: 1111383211D60300529208202

Pelo instrumento particular de 05 de fevereiro de 2020, aditado em 08 de junho de 2020, **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO** e sua mulher **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Pascoal Vita nº 366, apto 91, São Paulo - SP, alienaram fiduciariamente este e o imóvel objeto da matrícula nº 47.369, transferindo sua propriedade resolúvel a **G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S/A**, CNPJ nº 04.934.850/0001-18, com sede na Rua Tabapuã nº 81, 11º andar, sala A, São Paulo - SP, para garantia das obrigações assumidas por Motor Solution Intermediação em Serviços Automotivos e Náuticos EIRELI, CNPJ nº 34.736.374/0001-91, no valor de R\$347.991,60, pagável por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 2020 e a última em 30 de dezembro de 2024, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado nesta data.

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.16 - PENHORA

Em 04 de abril de 2023 - (prenotação nº 594.209 de 22/03/2023)

Selo Digital: 111138331172940059420923M

Conforme certidão judicial expedida em 22 de março de 2023, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1003509-88.2020.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDREA**, CNPJ nº 54.221.130/0001-83, contra **EDMUNDO MAGALHÃES MAIA FILHO**, CPF nº 205.210.348-17; e **CRISTINA FIGUEIREDO MAIA**, CPF nº 282.622.258-99, os direitos de fiduciante sobre o imóvel foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$30.029,98, figurando como fiel depositário o executado Edmundo Magalhães Maia Filho.

Escrevente Autorizado:

Paulo Eduardo Marinho

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis